

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 001/2016.

Aprova o Planejamento Estratégico do CONACI 2016 – 2018.

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º; do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 27 e Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 19ª Reunião Técnica do CONACI – 19ª RTC, realizada em Porto Alegre – RS.

RESOLVE:

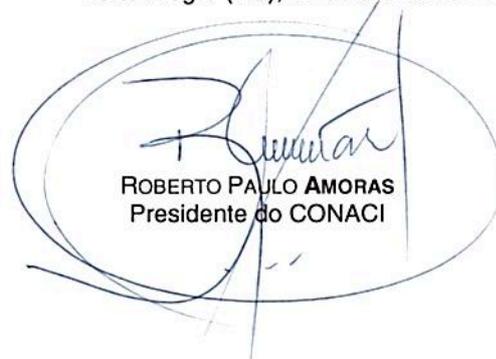
Art. 1º - Aprovar o *Planejamento Estratégico do CONACI 2016 – 2018*, elaborado pelo Grupo de Trabalho, constituído pelos Titulares e Servidores dos seguintes Membros do *Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI*:

- Auditoria Geral do Estado do Pará;
 - ROBERTO PAULO AMORAS;
- Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;
 - CIRO RODOLPHO GONÇALVES;
 - CRISTIANE LAURA DE SOUZA;
 - JURACI ALVES DE OLIVEIRA;
- Auditoria Geral do Estado da Bahia;
 - LUÍS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA;
- Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará;
 - JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO;
 - ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

19ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.
Porto Alegre (RS), 17 de Junho de 2016.

ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
2º VICE-PRESIDENTE



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 001/2016.

Aprova o Planejamento Estratégico do CONACI 2016 – 2018.

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º; do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 27 e Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 19ª Reunião Técnica do CONACI – 19ª RTC, realizada em Porto Alegre – RS.

RESOLVE:

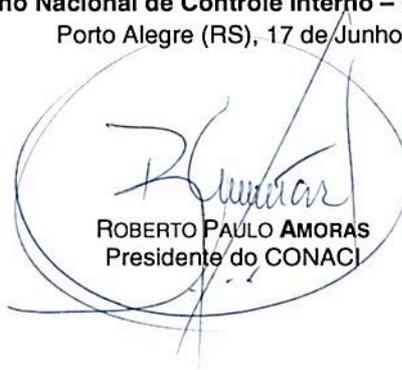
Art. 1º - Aprovar o *Planejamento Estratégico do CONACI 2016 – 2018*, elaborado pelo Grupo de Trabalho, constituído pelos Titulares e Servidores dos seguintes Membros do *Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI*:

- Auditoria Geral do Estado do Pará;
 - ROBERTO PAULO AMORAS;
- Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;
 - CIRO RODOLPHO GONÇALVES;
 - CRISTIANE LAURA DE SOUZA;
 - JURACI ALVES DE OLIVEIRA;
- Auditoria Geral do Estado da Bahia;
 - LUÍS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA;
- Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará;
 - JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO;
 - ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

19ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.
Porto Alegre (RS), 17 de Junho de 2016.

ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
2º VICE-PRESIDENTE



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 001/2016.

Aprova o Planejamento Estratégico do CONACI 2016 – 2018.

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no Inciso V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º, do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Artigo 27 e o Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 19ª Reunião Técnica do CONACI – 19ª RTC, realizada em Porto Alegre – RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o *Planejamento Estratégico do CONACI 2016 – 2018*, elaborado pelo Grupo de Trabalho, constituído pelos Titulares e Servidores dos seguintes Membros do *Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI*:

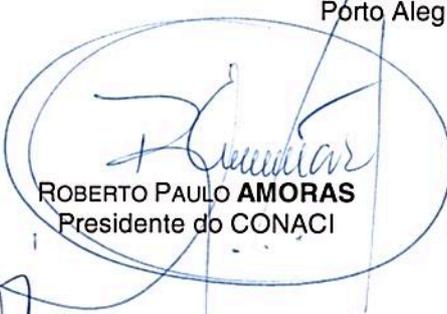
- Corregedoria do Estado de Mato Grosso;
 - SIRO RODOLPHO GONÇALVES;
 - CRISTIANE LAURA DE SOUZA;
- Auditoria Geral do Estado da Bahia;
 - LUÍS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA;
- Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará;
 - JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO;
 - ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

19ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.
Porto Alegre (RS), 17 de Junho de 2016.



ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTE
1º Vice-Presidente



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI



ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 001/2016.

Aprova o Planejamento Estratégico do CONACI 2016 – 2018.

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no Inciso V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º, do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Artigo 27 e o Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 19ª Reunião Técnica do CONACI – 19ª RTC, realizada em Porto Alegre – RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o *Planejamento Estratégico do CONACI 2016 – 2018*, elaborado pelo Grupo de Trabalho, constituído pelos Titulares e Servidores dos seguintes Membros do **Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI**:

- Corregedoria do Estado de Mato Grosso;
 - SIRO RODOLPHO GONÇALVES;
 - CRISTIANE LAURA DE SOUZA;
- Auditoria Geral do Estado da Bahia;
 - LUÍS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA;
- Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará;
 - JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO;
 - ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

19ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.
Porto Alegre (RS), 17 de Junho de 2016.



ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTE
1º Vice-Presidente



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI



ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI-FAKREDIN
2º Vice-Presidente